PROJETO DE LEI Nº77/2022

ALTERA A LEI Nº 735/90, QUE CRIA CARGOS PARA O QUADRO DE CARGOS EFETIVOS.

Art. 1º. Passa a ser a seguinte a redação o Art. 3º da Lei Municipal nº 735/90, de 27 de junho de 1990:

"Art. 3.º O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos, padrão de vencimentos e jornada de trabalho:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Padrão	Jornada de Trabalho
MÉDICO CLÍNICO GERAL	08	12	20
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	01	12	20
MÉDICO PEDIATRA	01	12	20
MÉDICO PSIQUIATRA	01	12	20
ARQUITETO E URBANISTA	01	11	40
ARQUIVISTA	01	11	40
ASSISTENTE SOCIAL	03	11	40
CIRURGIÃO DENTISTA	02	11	20
CONTADOR	02	11	40
ENFERMEIRO	03	11	40
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	11	40
ENGENHEIRO CIVIL	02	11	40
ENGENHEIRO FLORESTAL	01	11	40
FARMACÊUTICO	01	11	40
FISIOTERAPEUTA	01	11	30
MÉDICO VETERINÁRIO	01	11	40
NUTRICIONISTA	01	11	40
ODONTÓLOGO	03	11	40
PROCURADOR JURÍDICO	01	11	20
PSICÓLOGO	03	11	40
ZOOTECNISTA	01	11	40
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	03	10	40
TESOUREIRO	01	09	40
FISCAL	04	08	40
OFICIAL ADMINISTRATIVO	06	08	40
OFICIAL PREVIDENCIÁRIO	01	08	40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	07	40
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	07	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08	07	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	07	40

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	07	40
ALMOXARIFE	01	06	44
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03	06	40
MECÂNICO	02	06	44
OPERADOR DE MÁQUINAS	21	06	44
MOTORISTA	26	05	44
SECRETÁRIO DE ESCOLA	11	05	40
LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS	02	04	44
PEDREIRO	08	04	44
TELEFONISTA-RECEPCIONISTA	12	04	40
VIVEIRISTA	01	04	44
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06	04	40
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02	04	40
CALCETEIRO	10	03	44
ELETRICISTA	06	03	44
PINTOR	03	03	44
AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	01	02	40
MONITOR DE ESCOLA	11	02	44
OPERÁRIO ESPECIALIZADO	03	02	44
ZELADOR DE CEMITÉRIO	01	02	44
MERENDEIRA-SERVENTE	51	01	44
OPERÁRIO	45	01	44"

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 19 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2022.08.19 14:48:21 -03'00'

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO 023/2022 PARA CRIAÇÃO NO QUADRO DE CARGOS QUE DISPÕE A LEI 735/1990 DE UM (1) CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, UM (1) CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E DOIS (2) CARGOS DE SECRETÁRIO DE ESCOLA– 40 HORAS SEMANAIS CADA.

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do Art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: CRIAR NO QUADRO DE CARGOS QUE DISPÕE A LEI 735/199: UM (1) CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, UM (1) CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E DOIS (2) CARGOS DE SECRETÁRIO DE ESCOLA. **JUSTIFICATIVA:** SUPRIR NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO E EDUCAÇÃO E DESPORTO.	2022	2023	2024	2025
Pagamento de Salários	71.694,64	215.083,92	215.083,92	143.389,28
Previdência Social	31.380,76	94.142,28	94.142,28	62.761,52
Total	103.075,40	309.226,20	309.226,20	206.150,80

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2022	2023	2024	2025
Recurso 001 – Livre	72.028,68	216.086,04	216.086,04	144.057,36
Recurso 20 MDE	31.046,72	93.140,16	93.140,16	62.093,44
Total	103.075,40	309.226,20	309.226,20	206.150,80

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL (X) Adequada ( ) Inadequada LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (X) Adequada ( ) Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.241/2021. É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 nº 2.263/2021 e Lei Orçamentária Anual de 2022 nº 2.279/2021.
	Existe dotação orçamentária suficiente para atender as despesas decorrentes no orçamento do exercício de 2022.

AGUDO, 19 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072 Dados: 2022.08.19 14:48:36 -03'00'

ISAQUIEL DAL ONGARO
Secretário da Fazenda – Substituto

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

D E C L A R A Ç Ã O D O O R D E N A D O R D A D E S P E S A

Eu, **Daniela Arguilar Camargo,** Secretária de Administração e Gestão, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e diante da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro DECLARO existir recursos suficientes para realizar a despesa no valor de **R$ 20.490,92** (vinte mil, quatrocentos e noventa reais, noventa e dois centavos) em 2022, conforme dotações orçamentárias:

Projeto Atividade - 2.015

Recurso 0001 – Livre

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (96)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (97)

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais (100)

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

AGUDO, 19 de agosto de 2022.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO:03072104050

Assinado de forma digital por DANIELA ARGUILAR CAMARGO:03072104050
Dados: 2022.08.19 14:57:54 -03'00'

_____

Daniela Arguilar Camargo

Secretária de Administração e Gestão

D E C L A R A Ç Ã O D O O R D E N A D O R D A D E S P E S A

Eu, **Maria Rosângela Ribeiro Roubuste,** Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e diante da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro DECLARO existir recursos suficientes para realizar a despesa no valor de **R$ 51.537,76** (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais, setenta e seis centavos) em 2022, conforme dotações orçamentárias:

2217 – Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS)

Recurso 0001 – Livre

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (5622)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (5623)

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais (5624)

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

AGUDO, 19 de agosto de 2022.

_____

Maria Rosângela Ribeiro Roubuste

Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

D E C L A R A Ç Ã O D O O R D E N A D O R D A D E S P E S A

Eu, **Emanueli Unfer,** Secretária de Educação e Desporto, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e diante da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro DECLARO existir recursos suficientes para realizar a despesa no valor de **R$ 31.046,72** (trinta e um mil, quarenta e seis reais, setenta e dois centavos) em 2022, conforme dotações orçamentárias:

Projeto Atividade 2.041

Recurso 20 MDE

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (269)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (271)

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais (275)

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

AGUDO, 19 de agosto de 2022.

EMANUELI UNFER:00195501039

Assinado de forma digital por EMANUELI UNFER:00195501039
Dados: 2022.08.19 14:52:22 -03'00'

Emanueli Unfer

Secretária de Educação e Desporto

DECLARAÇÃO DE IMPACTO E DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Eu, LUÍS HENRIQUE KITTEL, Prefeito Municipal de Agudo, no uso das atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesa, DECLARO que a despesa de criação destes quatro cargos no Quadro de Cargos do Município não afeta o equilíbrio das contas públicas e que sua fonte de custeio são as dotações orçamentárias anuais consignadas, estando compatível com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2022.08.19 14:48:53 -03'00'

Luís Henrique Kittel
Prefeito de Agudo

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Submeto para apreciação desta Colenda casa legislativa o projeto de lei que "ALTERA A LEI Nº 735/90, QUE CRIA CARGOS PARA O QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Trata-se de projeto de lei que busca corrigir o quadro aprovado pela Lei 2.350/2022 e cria um cargo de assistente social, visando suprir a vaga de forma efetiva junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

Considerando ainda a aposentadoria de servidor ocupante do cargo de oficial administrativo lotado no setor de recursos humanos, o projeto cria uma vaga de auxiliar administrativo para suprir a demanda, tendo em vista que o cargo de oficial administrativo será posto em extinção com a reforma administrativa. Além disso, há lista de aprovados no concurso público realizado no ano passado para o cargo de auxiliar administrativo, caso que não se aplica ao de oficial administrativo.

Ainda, buscando a diminuição do número de contratações temporárias realizadas na Secretaria de Educação e Desporto, criam-se duas vagas de Secretário de Escola, considerando que duas Escolas não possuem esse profissional de forma efetiva. Estas duas vagas serão preenchidas com a homologação do concurso realizado neste ano.

Segue em anexo o devido impacto orçamentário-financeiro para a correta avaliação e instrução do processo legislativo perante essa Casa do Povo e a sociedade agudense.

Sendo assim Senhora Presidente e Senhores Vereadores, contamos com a aprovação desta Proposta Legislativa em **regime de urgência**, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2022.08.19 14:49:03 -03'00'

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal